



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 939

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	7
Editais	11
Edital de Chamamento	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 14
Atos Legislativos	14
Atos	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 939

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.096, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 340.851,39, destinado à recuperação do Ginásio de Esportes “Manoel do Careno”.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 340.851,39 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), destinado à recuperação do Ginásio de Esportes “Manoel do Careno”, localizado no Bairro Ribeiro, conforme Contrato de Repasse nº 898845/2020/MCIDADANIA/CAIXA, do Governo Federal, através do Ministério da Cidadania, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
27.812-0046-X.XXX – RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
MANOEL DO CARENO NO BAIRRO RIBEIRO – CR898845/2020

XXXX-4.4.90.51.00-01-800.0014	-	Obras	e
Instalações.....	R\$	54.351,39	

XXXX-4.4.90.51.00-05-800.0014	-	Obras	e
Instalações.....	R\$	286.500,00	

Total.....R\$ 340.851,39

Art. 3º – Constituem recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º:

I - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo de repasse do Governo Federal, através do Ministério da Cidadania, para a recuperação do Ginásio

de Esportes “Manoel do Careno”, localizado no Bairro Ribeiro, conforme Contrato de Repasse nº 898845/2020/MCIDADANIA/CAIXA, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais);

II - a anulação parcial de despesas, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64:

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

27.812-0046-1.554 – OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS

0540-4.4.90.51.00-01-110.000-	Obras	e
Instalações.....	R\$	54.351,39
Total.....	R\$	54.351,39

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.895, de 30/06/20 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de novembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 7.097, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Inclui o Programa Municipal de Escola Cívico-Militar no Sistema Municipal de Ensino.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo a implementar o modelo de Escola Cívico-Militar – ECIM, nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Educação existentes ou que forem criadas, selecionadas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 939

Página 3 de 14

conforme critérios estabelecidos nesta e demais normativas complementares.

§ 1º - Este modelo é complementar às políticas de melhoria da qualidade da educação básica em âmbito municipal, de modo a aperfeiçoar e garantir o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Planos: Municipal, Estadual e Federal de Educação, e não implicará no encerramento ou na substituição de outros programas.

§ 2º - Para a execução do programa poderão ser firmados convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação, termos de execução descentralizada, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com órgãos e entidades da Administração Pública: Federal, Estadual, Municipal e Distrital e com entidades privadas, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Este Programa será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por dotação própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de novembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 7.098, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00, destinado à reforma de um dos prédios do complexo do CAIC.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à reforma de um dos prédios do complexo do CAIC, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0116-1.554 – Obras e Instalações Diversas

096-4.4.90.51.00-05-220.0002 - Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0112-2.003 – Manutenção das Atividades Administrativas

106-3.3.90.30.00-05-220.0002 - Material de Consumo.....R\$ 53.864,55

114-3.3.90.39.00-05-220.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 186.117,76

12.365.0116-1.517 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

095-4.4.90.52.00-05-212.0001 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.050,00

095-4.4.90.52.00-05-213.0001 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 32.566,80

12.365.0116-2.003 – Manutenção das Atividades Administrativas

105-3.3.90.30.00-05-212.0001 - Material de Consumo.....R\$ 27.188,09

105-3.3.90.30.00-05-213.0001 - Material de Consumo.....R\$ 21.648,92

113-3.3.90.39.00-05-212.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 35.563,88

113-3.3.90.39.00-05-213.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 38.000,00

Total.....R\$ 400.000,00

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.895, de 30/06/20 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 939

Página 4 de 14

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de novembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 7.099, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.433.820,00, destinado à aquisição de imóvel para abrigar o Núcleo AIAEE "Professora Elizabeth Guedes Chinali".

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.433.820,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte reais), destinado à aquisição de imóvel para abrigar o Núcleo AIAEE "Professora Elizabeth Guedes Chinali", conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.367.0049-1465 – Aquisição de Imóvel

XXXX-4.5.90.61.00-01-240.0000 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.433.820,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.03 – CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

12.365.0116-2.965 – Manutenção das Creches

0156-3.1.90.11.00-01-212.0000– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 500.000,00

0157-3.1.90.13.00-01-212.0000 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

12.365.0116-2.967 – Manutenção da Pré-Escola

0165-3.1.90.11.00-01-213.0000– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 400.000,00

0166-3.1.90.13.00-01-213.0000 – Obrigações Patronais.....R\$ 200.000,00

02.02.04 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0112-2.966 – Manutenção da Educação Fundamental

0190-3.1.90.11.00-01-220.0000– Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil...R\$ 133.820,00

0191-3.1.90.13.00-01-220.0000 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 1.433.820,00

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.895, de 30/06/20 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de novembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Decretos

DECRETO Nº 12.743, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.580.407,74 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 939

Página 5 de 14

atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.958, de 30/11/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.07 - GABINETE VICE PREFEITO

Ficha: 0024 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 16.000,00

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0044 - Funcional: 13.392.0048-2.158

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 26.243,02

Ficha: 0048 - Funcional: 13.392.0048-2.158

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 8.860,20

Ficha: 0058 - Funcional: 13.392.0048-2.160

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

Ficha: 0087 - Funcional: 13.392.0048-2.916

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 218,56

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0112 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0172 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 530.000,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0193 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 150.000,00

Ficha: 0197 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Ficha: 0259 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0350 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

Ficha: 0353 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.400,00

Unidade: 02.04.01 - MAN.SEC.MUN.URB. SERV. E OBRAS PÚBLICAS

-SUSOP

Ficha: 0413 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 7.478,01

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0427 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 13.208,69

Ficha: 0428 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 21.134,43

Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

Ficha: 0437 - Funcional: 26.782.0092-2.106

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 2.387,62

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0460 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 51.647,22

Ficha: 0467 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.500,00

Unidade: 02.05.01 - SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0482 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 29.970,91

Ficha: 0487 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

Ficha: 0488 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - SERV.DE TEC. DA INF. E COM. - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00

Ficha: 0491 - Funcional: 04.122.0007-2.044

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Ficha: 0492 - Funcional: 04.122.0007-2.044

3.3.90.40.00 - 01 - SERV.DE TEC. DA INF. E COM. - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0522 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.47.00 - 01 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 103.000,00

Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI

Ficha: 0537 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 220.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 939

Página 6 de 14

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC.AGR.M.AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0786 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 26.566,53

Ficha: 0787 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 18.792,55

Unidade: 02.16.01 - SEC.MUN.DES.SUST. E RELAÇÕES
INSTITUIÇÕES

Ficha: 0807 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

Total da Suplementação R\$
1.580.407,74

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a
anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.07 - GABINETE VICE PREFEITO

Ficha: 0021 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
16.000,00

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0045 - Funcional: 13.392.0048-2.158

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 26.243,02

Ficha: 0052 - Funcional: 13.392.0048-2.158

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 8.860,20

Ficha: 0061 - Funcional: 13.392.0048-2.160

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 40.000,00

Ficha: 0086 - Funcional: 13.392.0048-2.916

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
18,56

Ficha: 0088 - Funcional: 13.392.0048-2.916

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 200,00

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0110 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 20.000,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0165 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
380.000,00

Ficha: 0166 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 150.000,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0190 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
150.000,00

Ficha: 0193 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Ficha: 0261 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 5.000,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0350 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 2.400,00

Ficha: 0355 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 1.000,00

Unidade: 02.04.01 - MAN.SEC.MUN.URB. SERV. E OBRAS PÚBLICAS
-SUSOP

Ficha: 0411 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
7.478,01

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0426 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
34.343,12

Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

Ficha: 0435 - Funcional: 26.782.0092-2.106

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
2.387,62

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0458 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
51.647,22

Ficha: 0459 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 7.500,00

Unidade: 02.05.01 - SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-
SENA

Ficha: 0480 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
200.000,00

Ficha: 0481 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 29.970,91

Ficha: 0486 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 3.000,00

Ficha: 0490 - Funcional: 04.122.0007-2.044



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 939

Página 7 de 14

3.3.90.37.00 - 01 - Locação de Mão de Obra R\$ 5.000,00

Ficha: 0491 - Funcional: 04.122.0007-2.044

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 1.000,00

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0521 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 103.000,00

Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI

Ficha: 0529 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
100.000,00

Ficha: 0530 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

Ficha: 0532 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Ficha: 0534 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$
5.000,00

Ficha: 0535 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.35.00 - 01 - Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC.AGR.M.AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0785 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
36.352,16

Ficha: 0789 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 960,33

Ficha: 0791 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 475,00

Ficha: 0792 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 6.004,59

Ficha: 0793 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - SERV.DE TEC. DA INF. E COM. - PESSOA
JURÍDICA R\$ 1.567,00

Unidade: 02.16.01 - SEC.MUN.DES.SUST. E RELAÇÕES
INSTITUIÇÕES

Ficha: 0805 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

Total da Anulação R\$
1.580.407,74

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 25 de outubro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos
Negócios Administrativos, em 25 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 41.662, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 41.581, de 13/09/2021, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 8.159/2021, de 18/08/2021, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 03 de novembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios
Administrativos, em 03 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.663, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Ricardo Sanches Pereira, matrícula 761/1, Oficial Administrativo, referência 7 "A", lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 27/10/2021, com as atribuições de assessoramento na execução de todas as atividades ligadas aos programas e projetos de Meio Ambiente e Agricultura, direção e chefia de toda a equipe que realiza

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 939

Página 8 de 14

serviços da Secretaria envolvendo a programação e acompanhamento da execução de serviços de poda de árvores, viveiro municipal, plantios e serviços prestados na zona rural, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 03 de novembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.664, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Maria Aparecida da Silva, matrícula 1216/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 26/10/2021.

Lins, 03 de novembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.665, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 25/10/2021, a Sr.^a Sílvia Helena Danzi Anastacio, matrícula 1479/1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 4 “A”, lotada na SESA - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo

com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 03 de novembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.666, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, o Sr. Carlos Custodio Florentino, matrícula 1177/2, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 25/10/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 04 de novembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.667, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Ana Paula Aparecida Gerona Salatini, matrícula 4985/3, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 25/10/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 04 de novembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 939

Página 9 de 14

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.668, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Regina Celia Gomes Aleixo, matrícula 3739/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/11/2021 a 16/11/2021, concedidos conforme Portaria nº 25.646, de 23/05/2013, referente ao período de 05/03/2008 a 04/03/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 04 de novembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.669, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Regina Celia Gomes Aleixo, matrícula 3739/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 6 (seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/11/2021 a 22/11/2021, concedidos conforme Portaria nº 35.446, de 17/04/2018, referente ao período de 05/03/2013 a 04/03/2018, restando saldo de 39 (trinta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de novembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 41.670, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Arcilio de Lapuente, matrícula 3058/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotado na SESA - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/11/2021 a 17/11/2021, concedidos conforme Portaria nº 27.987, de 19/08/2014, referente ao período de 01/07/2009 a 30/06/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 04 de novembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.671, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Arcilio de Lapuente, matrícula 3058/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotado na SESA - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/11/2021 a 02/12/2021, concedidos conforme Portaria nº 37.945, de 19/08/2019, referente ao período de 01/07/2014 a 30/06/2019, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de novembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 939

Página 10 de 14

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.672, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Roseli Tieko Gondo, matrícula 371/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - DAMAD - DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/11/2021 a 12/11/2021, concedidos conforme Portaria nº 8.015, de 23/05/1997, referente ao período de 29/04/1991 a 28/04/1996, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de novembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.673, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Regina Celia Gomes Aleixo, matrícula 3739/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - NUCLEO APOIO INTEGRADO ATEND EDUC ESPECIALIZ, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/11/2021 a 22/11/2021, concedidos conforme Portaria nº 35.939, de 22/06/2018, referente ao período de 17/07/2012 a 16/07/2017, restando saldo de 64 (sessenta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de novembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.674, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ana Sara Correa, matrícula 4213/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotado na SESA - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/11/2021 a 12/11/2021, concedidos conforme Portaria nº 31.602, de 23/06/2016, referente ao período de 23/05/2011 a 22/05/2016, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de novembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.675, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Simone Pereira Correa, matrícula 30675/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/11/2021 a 17/11/2021, concedidos conforme Portaria nº 39.048, de 02/06/2020, referente ao período de 11/02/2015 a 10/02/2020, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de novembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 939

Página 11 de 14

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- CREUSA MOREIRA BELINATI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-179-002-000, na cidade de Lins;
- MARIA JÚLIA RIBEIRO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-185-008-000, na cidade de Lins;
- LONGO PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, proprietário(a) e FRANCISCO LOPES SANCHES, compromissário(a) do imóvel de código: 02-348-013-000, na cidade de Lins;
- LONGO PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, proprietário(a) e MOACIR MARTINS DA SILVA, compromissário(a) do imóvel de código: 02-351-001-000, na cidade de Lins;
- JOSÉ HERMÍNIO DE AZEVEDO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-373-002-000, na cidade de Lins;
- CONSDIL - COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-031-103-000, na cidade de Lins;
- INST PREVIDÊNCIA E SÃO PAULO, proprietário(a) e BENEDITO ROBERTO LAURINDO, compromissário(a) do imóvel de código: 04-040-014-000, na cidade de Lins;
- VLADMIR FERREIRA DO NASCIMENTO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-050-006-000, na cidade de Lins;
- BENEDITO ROQUE GUIMARÃES ARANTES – ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-193-006-000, na cidade de Lins;
- NEUSA LEMOS VENÂNCIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-193-013-000, na cidade de Lins;
- PAULO CÉSAR LOPES, proprietário(a) do imóvel

de código: 04-282-023-000, na cidade de Lins;

- EMPREENDIMENTOS BOM VIVER LTDA, proprietário(a) e CARLOS CALDAS DE OLIVEIRA, compromissário(a) do imóvel de código: 04-320-011-000, na cidade de Lins;
- SETPAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a) e DOMINGOS TELES DE MENEZES, compromissário(a) do imóvel de código: 04-368-037-000, na cidade de Lins;
- HEITOR DE BARROS SOARES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-371-024-000, na cidade de Lins;
- SETPAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a) e JOSÉ TRINTIN, compromissário(a) do imóvel de código: 04-382-002-000, na cidade de Lins;
- SETPAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a) e JOSÉ ANTÔNIO REZENDE, compromissário(a) do imóvel de código: 04-384-006-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 08 de novembro de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 091/2021 – CONTRATANTE: PML
– CONTRATADO: SPDBRASIL SOFTWARES E
PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA
(CNPJ nº. 07.813.944/0001-27) – OBJETO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 939

Página 12 de 14

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA fornecimento de Licença de Uso de Programa de Informática (Software) EM AMBIENTE WEB - Pregão Presencial nº 003/2021.

Valor total de R\$ 175.299,96 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação orçamentária: 811.

Parecer jurídico em: 20/09/2021.

Assinatura: 28/10/2021 – Vigência: 12 meses.

CONTRATO 092/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: PHABRICA DE PROD SERV DE PROP E PUBLICA LTDA

(CNPJ nº. 00.662.315/0001-02) – OBJETO: Prestação de serviços relativos à PUBLICAÇÕES REFERENTES A LICITAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Dispensa de Licitação nº. 029/2021.

Valor total de R\$ 17.573,67 (dezessete mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta sete centavos).

Parecer jurídico em: 27/10/2021.

Assinatura: 28/10/2021 – Vigência: 02 meses.

CONTRATO 093/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: WORLD SPORTS GRAMADOS E PAISAGISMO LTDA (CNPJ nº. 04.262.284/0001-45) – OBJETO: SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE GRAMADO NATURAL - Dispensa de Licitação nº. 032/2021.

Valor total de R\$ 17.312,40 (dezessete mil e trezentos e doze reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: 554.

Parecer jurídico em: 04/11/2021.

Assinatura: 04/11/2021 – Vigência: 90 dias.

CONTRATO 094/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: JONATHAM DE ALBUQUERQUE REINO - EPP (CNPJ nº. 22.276.236/0001-98) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS

PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM - Pregão Eletrônico nº. 074/2021.

Valor total de R\$ 357,90 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

Dotação orçamentária: 743

Parecer jurídico em: 17/09/2021.

Assinatura: 05/11/2021 – Vigência: 12 meses.

CONTRATO 095/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: H2A SERV EM TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº. 33.402.841/0001-84) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM - Pregão Eletrônico nº. 074/2021.

Valor total de R\$ 4.773,55 (quatro mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: 743

Parecer jurídico em: 17/09/2021.

Assinatura: 05/11/2021 – Vigência: 12 meses.

CONTRATO 096/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME (CNPJ nº. 17.864.155/0001-79) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM - Pregão Eletrônico nº. 074/2021.

Valor total de R\$ 8.404,86 (oito mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 743

Parecer jurídico em: 17/09/2021.

Assinatura: 05/11/2021 – Vigência: 12 meses.

CONTRATO 097/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: PAPA DOCE BOMBONIERE LTDA (CNPJ nº. 09.624.705/0001-54) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM - Pregão Eletrônico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 939

Página 13 de 14

nº. 074/2021.

Valor total de R\$ 6.278,00 (seis mil e duzentos e setenta e oito reais).

Dotação orçamentária: 743

Parecer jurídico em: 17/09/2021.

Assinatura: 05/11/2021 – Vigência: 12 meses.

CONTRATO 098/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP (CNPJ nº. 01.942.594/0001-12) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM - Pregão Eletrônico nº. 074/2021.

Valor total de R\$ 3.190,50 (três mil e cento e noventa reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: 743

Parecer jurídico em: 17/09/2021.

Assinatura: 05/11/2021 – Vigência: 12 meses.

CONTRATO 099/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº. 30.749.060/0001-72) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ULTRASSOM TRANSPORTÁVEL DE ALTA RESSOLUÇÃO - Pregão Eletrônico nº. 089/2021.

Valor total de R\$ 74.129,00 (setenta e quatro mil e cento e vinte e nove reais).

Dotação orçamentária: 264

Parecer jurídico em: 30/09/2021.

Assinatura: 04/11/2021 – Vigência: 12 meses.

CONTRATO 100/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA (CNPJ nº. 24.053.587/0001-65) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH ZERO KM NOVO - Pregão Eletrônico nº. 086/2021.

Valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Dotação orçamentária: 342

Parecer jurídico em: 07/07/2021.

Assinatura: 04/11/2021 – Vigência: 12 meses.

CONTRATO 100/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA (CNPJ nº. 24.053.587/0001-65) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH ZERO KM NOVO - Pregão Eletrônico nº. 086/2021.

Valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Dotação orçamentária: 342

Parecer jurídico em: 07/07/2021.

Assinatura: 04/11/2021 – Vigência: 12 meses.

CONTRATO 102/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: FABIO DE CARVALHO PESSOA (CNPJ nº. 17.223.401/0001-03) – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DE SALA "MAKER", COM EQUIPAMENTOS PLATAFORMA E FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO MULTIDISCIPLINAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, CONTEMPLANDO ATÉ 430 ALUNOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES - Pregão Eletrônico nº. 073/2021.

Valor total de R\$ 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária: 197

Parecer jurídico em: 14/09/2021.

Assinatura: 04/11/2021 – Vigência: 12 meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 09 de novembro de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 939

Página 14 de 14

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.908

CONSIDERANDO o Requerimento nº 209/21, aprovado na 32ª Sessão Ordinária em 03/11/2021.

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado a proceder viagem à cidade de São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, o Senhor vereador **CANELA**, com ônus para esta Câmara, acompanhado do funcionário **Irineu José Fernandes**, motorista, que conduzirá o carro oficial deste Poder Legislativo, para participar de reunião com o Deputado Estadual Alexandre Pereira, no dia 09/11/2021, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos relevantes e projetos para a cidade de Lins/SP.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 08 de novembro de 2021


Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 08 de novembro de 2021.



Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br